**Decreto nº4**

**Dá denominação a uma Praça Pública.**

O Prefeito Municipal de Itamonte, usando das atribuições de seu cargo e atendendo ao patriótico apelo de V. Exª o Sr. Governador Benedito Valadares Ribeiro;

Considerando o grande sentimento de patriotismo do povo brasileiro;

Considerando ser de dever deste Município prestar uma significativa homenagem ao Pavilhão Nacional, decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Praça da Bandeira o logradouro público denominado largo da Matriz.

**Art. 2º** -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 25 de novembro de 1940.

(a)**Arlindo Carneiro Pinto**

Prefeito

(a)**Alfredo Cunha**

Secretário